



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 451, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Exonera Auxiliar de Educação Contratada em  
Caráter Temporário

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o disposto no Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar, por motivo de término de ano letivo e por realização de concurso publico, homologado em 17 de outubro de 2018, a servidora Pública Municipal, senhora Dirlei Salete de Souza, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Educação, contratada em caráter temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Dezembro de 2018.

**JUCEMAR CASON**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Fernanda Ramos  
Assistente Administrativo